

Edital

18º Concurso Interno de Piano do Conservatório de Tatuí



patrocínio



realização



1. INTRODUÇÃO

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do Conservatório de Tatuí, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, com sede na Rua Líbero Badaró, 293 – Cj. 23A – Centro Histórico CEP: 01009-000 São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao Edital do 18º Concurso Interno de Piano, edição 2025.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O 18º Concurso Interno de Piano será realizado entre os dias 14 de maio de 2025 até o dia 19 de outubro de 2025 no Conservatório de Tatuí. Poderão participar deste concurso, apenas estudantes de Piano do Conservatório de Tatuí. Serão consideradas pessoas candidatas aptas a se inscreverem neste concurso estudantes regulares dos cursos de Piano Erudito e Piano MPB/Jazz.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As pessoas interessadas devem ler atentamente todo o edital antes de efetuarem as inscrições.

3.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente online acessando o link <https://forms.gle/sqd8umgD3WoPUZiu6>, a partir do dia 14 de maio até o dia 08 de agosto de 2025 às 23h59. No início do dia 09 de agosto de 2025, às 00h, o sistema sairá do ar automaticamente e não será possível finalizar qualquer inscrição em andamento.

3.3 É importante atentar para o correto preenchimento de todos os campos do formulário da ficha de inscrição. **Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.**



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí
conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

3.4 Será aceita uma única inscrição por pessoa candidata. Caso haja mais de uma inscrição da mesma pessoa candidata, será aceita a inscrição mais recente.

3.5 Cada pessoa candidata deverá gravar 1 (uma) obra/movimento de Livre Escolha com duração máxima de 10 (dez) minutos cada obra/movimento. A gravação deverá ser enviada por meio de um link.

3.5.1 A escolha de repertório para a participação no concurso deverá obedecer aos seguintes critérios:

- Primeira fase – envio de vídeo – peça de livre escolha com duração de até 10 minutos – Todas as categorias

- Segunda fase – presencial - para as categorias de Preparatório, Ciclo Inicial Infantil I e II, Ciclo Inicial adolescente/adulto I e II e Ciclo Básico I e II - performance ao vivo da peça de livre escolha enviada em vídeo e performance da peça de confronto

- Segunda fase – presencial - para as categorias de Ciclo Intermediário I, II e III e Ciclo Avançado I e II – performance ao vivo de uma peça de livre escolha diferente da enviada em vídeo e performance da peça de confronto

1. Obra de livre escolha a ser enviada por vídeo para a Fase Eliminatória [minutagem máxima de 10 minutos].

2. Peça de confronto (Listagem por ciclo)

Amaral Vieira - Dança do Coelho - Preparatório I e II

Amaral Vieira - Dança da tartaruga – Ciclo inicial infantil I e II

Amaral Vieira - Dança da tartaruga - Ciclo inicial adolescente/adulto I e II

Elvira Drummond - Estudo 17 – Básico I e II

Marlos Nobre 3º Ciclo Nordestino – Intermediário I, II e III

Marlos Nobre - Frevo - Avançado I e II

Link do drive para as partituras:

<https://drive.google.com/drive/folders/11EREsFQCljpgALi9rKfxunb8rVsyOwC3?usp=sharing>



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí
conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

3.5.2 É obrigatório que cada pessoa candidata informe, no campo adequado da ficha de inscrição, as 2 (duas) obras/movimentos, caso seja participante dos Ciclos Preparatório, Inicial Infantil, Inicial Adolescente/Adulto e Básico.

3.5.3 Caso seja participante dos Ciclos Intermediário ou Avançado deverá informar, no campo adequado da ficha de inscrição, as 3 (três obras/movimentos) que serão tocados nas fases Eliminatória e na fase Final, da seguinte maneira:

[número]. [nome do(a) compositor(a) (ano de nascimento-ano de morte)] – [nome da obra, número] – [nome do movimento, se houver]

Exemplos:

1. F. Chopin (1810-1849) – Nocturne in E minor. Opus. 72 – Andante

2. J. S. Bach (1685-1750) – Prelúdio nº1 in C Major, BWV 846 – Allegro

3.5.4 Os arquivos PDF das partituras deverão ser nomeados conforme o exemplo abaixo e conter em sua primeira página, ao menos, o nome da obra e do(a) compositor(a):

nomedapessoaconvidada-compositor-nome da obra-número do movimento-Concurso Interno de Piano

3.6 Na Ficha de Inscrição deverão ser inseridos os seguintes documentos:

- Link do vídeo contendo a obra/movimento escolhido (Vimeo ou YouTube);
- Cópia do documento de identidade com foto;
- Partitura da obra escolhida da maneira que a pessoa candidata apresentará (Arquivo PDF).

3.6.1 Para envio dos arquivos, somente serão aceitos os seguintes formatos: .jpg, .jpeg, .png, e .pdf. É de responsabilidade exclusiva da pessoa responsável pela inscrição a falha no envio do formulário, em decorrência de problemas ocasionados por excesso do tamanho dos anexos,



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALTERNATIVAS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí
conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TOME

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

da capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestionamento de dados, envio de arquivos corrompidos ou em formato não aceito pelo site, entre outros.

3.7 Após a finalização da inscrição e do envio dos documentos listados acima, o repertório apresentado só poderá ser modificado com a realização de uma nova inscrição, sendo vedada a possibilidade de alteração do repertório após o término da fase de inscrições.

3.8 Depois de efetuada a inscrição online, a pessoa candidata deve acompanhar todos os avisos referentes ao concurso pelo site (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil) e/ou pelo e-mail indicado na ficha de inscrição.

3.9 Dúvidas ou exceções a este Edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, pelo e-mail: concursos.conserva@conservatoriodetatui.org.br

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora avaliará os(as) candidatos(as) de acordo com critérios técnicos e interpretativos, tais como: interpretação, ritmo, articulação, equilíbrio de vozes e fraseado.

5. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por instrumentistas e docentes de Música. As decisões desta Comissão são soberanas e incontestáveis, não cabendo recurso.

6. FASES DE REALIZAÇÃO

6.1 Primeira Fase

Nesta fase será feita a análise documental e a avaliação do vídeo enviado pela pessoa candidata. Havendo problema com a documentação e/ou o link do vídeo enviado, poderá ser solicitada a substituição. Nesse caso, a pessoa candidata terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail de notificação para realizar a substituição solicitada.



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALTERNATIVAS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TOME

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Obs: Salientamos que é vedada a substituição e alteração do programa a ser apresentado após a fase de inscrição.

Nessa Fase serão selecionadas 93 pessoas candidatas para a fase final em seis categorias:

1. **Preparatório I e II:** Até 18 pessoas candidatas
2. **Ciclo Inicial Infantil I e II:** Até 18 pessoas candidatas
3. **Ciclo Inicial Adolescente/Adulto I e II:** Até 15 pessoas candidatas
4. **Ciclo Básico I e II:** Até 18 pessoas candidatas
5. **Ciclo Intermediário I, II e III:** Até 15 pessoas candidatas
6. **Ciclo Avançado I e II:** Até 9 pessoas candidatas

6.2 Segunda Fase (Preparatórios, Ciclos Iniciais, Ciclo Básico)

Dia 18 de outubro de 2025 - Tatuí-SP

Local: Teatro Procópio Ferreira (Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, CEP 18270-820)

Horários:

- Preparatório I e II: 9h00
- Ciclo Inicial Infantil I e II: 11h00
- Ciclo Inicial Adolescente/Adulto I e II: 14h00
- Ciclo Básico I e II: 17h00

Nessa fase, (os)as candidatos(as) selecionados(as) dos Níveis/Ciclos citados deverão realizar a sua performance frente à Comissão Julgadora. O deslocamento de ida e volta da cidade de origem até Tatuí, bem como a hospedagem e refeição são de responsabilidade exclusiva das pessoas candidatas.

A ordem de apresentação das pessoas candidatas será determinada pela Comissão Organizadora e divulgada 30 minutos antes do início das provas de cada Nível/Ciclo no dia 18 de outubro no Salão Villa Lobos.



patrocínio



Instituto CCR



rede
Itaú



Zanchetta



cipatex®



Drogal



MARQUESPAN
ALTERNATIVAS



SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TUDO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Após a finalização das audições dos grupos da Segunda Fase e a deliberação do Júri, será anunciada pela Comissão Organizadora a lista das pessoas vencedoras. Esse anúncio será feito de maneira presencial e pública no Salão Villa Lobos, não cabendo recurso à decisão do Júri.

Para fins de publicidade e transparência, a lista dos(as) vencedores(as) será publicada no site do Conservatório de Tatuí até o primeiro dia útil subsequente a esta fase.

6.3 Segunda Fase (Intermediários e Avançados)

Dia 19 de outubro de 2025 - Tatuí-SP

Local: no Salão Villa-Lobos (Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, CEP 18270-820)

Horários:

- Avançado I e II: 9h00
- Intermediário I, II e III: 14h00

Nessa fase, os(as) candidatos(as) selecionados(as) na Fase Eliminatória dos Níveis/Ciclos citados deverão realizar a sua performance frente à Comissão Julgadora. O deslocamento de ida e volta da cidade de origem até Tatuí, bem como a hospedagem e refeição são de responsabilidade exclusiva das pessoas candidatas.

A ordem de apresentação das pessoas candidatas será determinada pela Comissão Organizadora e divulgada 30 minutos antes do início das provas de cada Nível/Ciclo no dia 19 de outubro no Salão Villa-Lobos.

Após a finalização das audições dos grupos da Segunda Fase e a deliberação do Júri, será anunciada pela Comissão Organizadora a lista das pessoas vencedoras. Esse anúncio será feito de maneira presencial e pública no Salão Villa-Lobos, não cabendo recurso à decisão do Júri.



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALTERNATIVAS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí
conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Para fins de publicidade e transparência, a lista dos(as) vencedores(as) será publicada no site do Conservatório de Tatuí até o primeiro dia útil subsequente a esta fase.

6.4 Recital de Premiação

As pessoas vencedoras participarão do recital de premiação dia **20 de outubro de 2025**, às 20h00, no Teatro Procópio Ferreira.

7. PREMIAÇÃO

Para os primeiros, segundos e terceiros colocados dos Níveis Preparatório I e II, bem como dos Ciclos: Inicial Infantil I e II, Inicial Adolescente/Adulto I e II, Básico I e II, e intermediário I, II e III, as premiações serão em forma de material educativo relacionado à música e ao estudo do piano.

Para os primeiros, segundos e terceiros colocados do Ciclo Avançado I e II, as premiações serão em valores financeiros, conforme a seguir:

1º lugar – R\$ 2.000,00

2º lugar – R\$ 1.000,00

3º lugar – R\$ 500,00

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Organização do Concurso se reserva o direito de efetuar modificações que julgue necessárias, tanto no regulamento como no sistema de realização de qualquer uma das fases.

8.2 A Organização do Concurso não se responsabiliza pelas documentações enviadas pelas participantes durante sua inscrição.

8.3 Ao se inscrever no concurso todas as pessoas dos grupos inscritos concordam que a Organização terá total e integral direito de utilização de todas as imagens e áudios que



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALTERNATIVAS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

poderão ser feitas pela organização, pela imprensa e/ou meios de comunicação, nacionais ou internacionais, durante a duração do concurso, bem como as gravações enviadas para as fases do Concurso para fins institucionais, de publicidade, divulgação, ou outra atividade e/ou ação disponível para comunicação digital em plataformas online e sites, bem como cede sem qualquer custo ou remuneração todos os direitos descritos. As provas também poderão ser transmitidas por rádio, televisão e internet.

8.4 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher um campo declarando ciência e concordância com os seguintes termos da Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos:

Autorizo, de forma irrevogável, irretratável e sem ônus, a Sustenidos Organização Social de Cultura a utilizar as imagens e áudios enviados para o 18º Concurso Interno de Piano, bem como todo material gerado durante a execução das demais fases e apresentações do evento, tais como fotos extraídas dos vídeos de minha atuação nos registros realizados, incluindo som e imagem, com a inclusão de meu nome nos créditos da gravação; e licencio ainda os direitos conexos relativos à minha interpretação, para livre utilização do mencionado registro em território brasileiro, ou qualquer outro país, em qualquer modalidade de reprodução exibição e distribuição audiovisual existentes, em suas várias versões, implicando a presente autorização e licença em pleno consentimento para utilização dos registros mencionados por prazo indeterminado e para toda e qualquer modalidade de trabalho, cuja forma de veiculação será de livre escolha da licenciada. Inclui-se à cessão do material a terceiros para os mesmos fins de utilização.

8.5 O(a) candidato(a) concorda, ao tomar conhecimento deste Regulamento, com as cláusulas aqui apresentadas, bem como aceita as decisões tomadas pela Direção, Organização e Júri constituído.

9. CRONOGRAMA GERAL



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALTERNATIVAS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TOME

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ação	Data
Inscrições online	14 de maio de 2025 até 08 de agosto de 2025
Fase Eliminatória	
Análise documental	12 de agosto até 15 de agosto de 2025
Publicação de inscrições deferidas	18 de agosto de 2025
Período para recurso	19 de agosto até 24 de agosto de 2025
Análise de vídeos	25 de agosto até 03 de setembro de 2025
Publicação da lista de selecionados(as) para a etapa Final	05 de setembro de 2025
Fase Final	18 e 19 de outubro de 2025
Recital de premiação	20 de outubro às 20h no Teatro Procópio Ferreira

Tatuí, 14 de maio de 2025.

**Sustenidos Organização Social de Cultura
Conservatório de Tatuí**



patrocínio



realização

